



# SESCOOP/RN

Serviço Nacional de Aprendizagem  
do Cooperativismo no Estado do  
Rio Grande do Norte

## JUSTIFICATIVA

O Processo de Dispensa nº 073/2019 trata da locação de laboratório para realização das aulas práticas das disciplinas de Eletricidade Básica, Eletrônica e Instalações Elétricas, conforme especificações constantes do Termo de Referência e Plano de Trabalho constantes no processo.

Tendo sido iniciado o processo, foram solicitados orçamentos a quatro empresas que atuam no ramo em foco, pelo que duas delas retornaram informando os valores praticados, que são calculados conforme a carga horária de cada disciplina.

Dessa forma, ao analisar os orçamentos recebidos, verificou-se que embora o processo esteja regularmente instruído, o laboratório da empresa que apresentou a menor encontra-se localizado na cidade de Parnamirim/RN, ficando inviável a locomoção da equipe e dos alunos para que sejam realizadas as aulas.

Assim sendo, recomenda-se ao setor de compras que realize nova cotação no exercício de 2020, com apenas laboratórios localizados na cidade de Natal/RN.

Com base nisso, a Administração opta pelo cancelamento do processo de dispensa em comento.

Atenciosamente,

Natal/RN, 27 de novembro de 2019

  
**Sônia Maria de Sousa Rocha**  
Superintendente

“Cooperativismo, caminho para Democracia e Paz.”